

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 017/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento corrente, conforme segue:

1- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.021 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00.00.4292 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Total

R\$ 150.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para Excesso de Arrecadação, no Orçamento de 2021, conforme segue:


- TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 58 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 351 NO VALOR DE R\$ 50.000,00, DA PORTARIA SES/RS 319/2021.

Total

R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, aos 07 de junho de 2021.


Anselmo José Feller
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2021

ASSUNTO: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: Poder Executivo

REGIME DE TRAMITAÇÃO: Urgente

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa respeitável Casa Legislativa para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 017/2021, que abre crédito especial por excesso de arrecadação.

Considerando que o Município de Tiradentes do Sul recebeu recursos de Emenda Parlamentar Estadual Nº 58 – Veículos - do Deputado Aloísio Classmann, no Valor de R\$ 100.000,00, conforme portaria SES/RS 319/2021, Transferências a fundos municipais de saúde.

Considerando que o Município de Tiradentes do Sul recebeu recursos de Emenda Parlamentar Estadual Nº 351 – Veículos - da Deputada Zilá Breitenbach, no Valor de R\$ 50.000,00, conforme portaria SES/RS 319/2021, Transferências a fundos municipais de saúde.

Considerando o exposto acima, temos a certeza da compreensão dos Senhores Edis, na aprovação do Projeto de Lei em Pauta.

Tiradentes do Sul/RS, 07 de junho de 2021.


Anselmo José Feller
Prefeito Municipal